



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: controleinterno@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

Plano Anual de Auditoria Interna (PAAI) 2024

Município de Santo Antônio do Sudoeste - PR

1.INTRODUÇÃO

O Plano Anual de Auditoria Interna (PAAI) do exercício de 2024, elaborado em conformidade com a Lei Municipal nº 1.923/2008, estabelece o planejamento e as diretrizes das atividades de auditoria no âmbito da Administração Pública Municipal de Santo Antônio do Sudoeste. Este instrumento foi desenvolvido a partir de uma análise criteriosa das áreas críticas da gestão municipal, visando assegurar a boa governança e a utilização eficaz dos recursos públicos.

As auditorias propostas transcendem a verificação de conformidade legal, buscando promover o aperfeiçoamento contínuo dos processos administrativos e a excelência dos serviços públicos. O PAAI 2024 constitui-se como ferramenta essencial para o fortalecimento dos mecanismos de controle interno, transparência e accountability, contribuindo para a otimização dos recursos e a qualificação dos serviços prestados à população, em consonância com os princípios constitucionais da administração pública.

2. OBJETIVOS

2.1 Objetivo Geral:

- Avaliar a eficiência dos controles internos e assegurar o cumprimento das normas legais e administrativas do município.

2.2 Objetivos Específicos:

- Verificar a conformidade dos procedimentos administrativos
- Avaliar a execução orçamentária
- Examinar a aplicação dos recursos públicos
- Prevenir possíveis falhas ou irregularidades
- Propor melhorias nos processos administrativos

3. ÁREAS DE ATUAÇÃO

3.1 Auditoria Financeira e Contábil

- Verificação da conformidade dos RREO e RGF com diretrizes do TCE
- Monitoramento dos prazos de fechamento contábil e publicações
- Análise das solicitações de diárias
- Avaliação dos documentos de liquidação no portal
- Revisão documental de contratos e registros

3.2 Licitações e Contratos

- Avaliação da gestão e fiscalização de contratos administrativos
- Análise de conformidade dos processos licitatórios



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: controleinterno@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

- Verificação da execução contratual

3.3 Auditoria Operacional

- Avaliação dos serviços de atendimento ao cidadão
- Verificação do Canal de Comunicação e Ouvidoria
- Realização de entrevistas e observações diretas
- Análise de dados operacionais

3.4 Gestão de Pessoal

- Verificação das nomeações de servidores comissionados
- Análise das vedações do período eleitoral
- Avaliação do índice de pessoal
- Conformidade com legislação vigente

3.5 Saúde

- Auditoria na distribuição de medicamentos
- Avaliação da contratação e desempenho médico

3.6 Assistências Sociais

- Verificação do programa de cestas básicas

3.7 Educação

- Auditoria na distribuição da merenda escolar
- Verificação da qualidade nutricional
- Análise dos processos de compra e logística

4. METODOLOGIA

4.1 Técnicas de Auditoria:

- Análise documental
- Inspeção física
- Entrevistas
- Questionários
- Observação direta
- Amostragem

4.2 Fases da Auditoria:

1. Planejamento
2. Execução
3. Relatório



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000
CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: controleinterno@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

4. Monitoramento

5. PRODUTOS

Para cada auditoria serão elaborados:

- Programa de auditoria
- Papéis de trabalho
- Relatório preliminar
- Relatório final
- Plano de ação para correções

6. RECURSOS

6.1 Recursos Humanos:

- Equipe do Controle Interno
- Servidores das áreas auditadas
- Especialistas técnicos (quando necessário)

6.2 Recursos Materiais:

- Equipamentos de informática
- Sistemas informatizados
- Material de escritório
- Veículos para deslocamento

7. FATORES CRÍTICOS DE SUCESSO

- Apoio da alta administração
- Disponibilidade de informações
- Cooperação das unidades auditadas
- Capacitação contínua da equipe
- Recursos adequados

8. RESULTADOS ESPERADOS

- Fortalecimento dos controles internos
- Melhoria na gestão de recursos
- Redução de riscos operacionais
- Aumento da eficiência administrativa
- Transparência na gestão pública

9. Flexibilidade do Plano



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000
CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: controleinterno@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

O plano de auditoria para 2024 foi concebido com flexibilidade para se adaptar a novas necessidades e riscos emergentes. Revisões trimestrais serão realizadas para avaliar o progresso e ajustar o foco das auditorias conforme necessário. Isso permitirá que o município responda rapidamente a quaisquer mudanças no ambiente regulatório ou operacional, garantindo que os recursos de auditoria sejam alocados de forma eficaz para as áreas de maior necessidade.

Este plano detalhado serve como um guia estratégico para a condução das auditorias ao longo do ano, garantindo que o município de Santo Antônio do Sudoeste continue a operar de maneira eficiente e em conformidade com os regulamentos.

10. Observações Complementares

Para as situações e áreas em que, após análise preliminar e avaliação de riscos, não for identificada necessidade imediata de auditoria no exercício de 2024, será emitida uma Orientação Técnica específica. Este documento técnico contemplará diretrizes, recomendações e melhores práticas para o aprimoramento contínuo dos processos, garantindo assim que todas as áreas da administração municipal recebam a devida atenção e orientação, mesmo quando não incluídas no cronograma formal de auditorias. Esta abordagem preventiva visa manter elevados padrões de controle e eficiência administrativa, mesmo em setores que apresentem baixo risco operacional no período vigente.

11. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este plano poderá sofrer alterações em função de determinações legais, demandas específicas da administração ou situações emergenciais. Todas as modificações deverão ser formalmente documentadas e aprovadas pela autoridade competente.

12. APROVAÇÃO

O Plano Anual de Auditoria Interna (PAAI) 2024, elaborado em conformidade com a Lei Municipal 1.923/2008 e demais normas vigentes, representa um compromisso fundamental com a excelência na gestão pública municipal. Sua estruturação considerou as especificidades do município e adotou uma abordagem sistemática e abrangente das principais áreas de risco da administração municipal. A execução deste plano pela equipe do Controle Interno durante o exercício de 2024 reafirma o compromisso inequívoco do município com a transparência, integridade e excelência na gestão pública, visando sempre o interesse público e o desenvolvimento sustentável da administração municipal.

Santo Antônio do Sudoeste, 02 de Janeiro de 2024.

Luana Seben Fiorentin
Gestora do Controle Interno
Portaria nº 30.976/2024